Portaria Gerencial n° 188, de 02 de dezembro de 2022.

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 343, de 11 de março de 2021, atendendo ao disposto no art. 8º da Portaria Normativa n° 94, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° BR.GRATIF.2022.000219.

RESOLVE:

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO(A)

Nome: Wanessa Souza Pimentel

Emprego: Assistente Administrativo(a)

Lotação: Gerência de Planejamento e Gestão da Estratégia

Período de Afastamento: 09/08/2022 a 05/02/2022 (180 dias)

(Portaria Normativa nº 94, de 2021, art. 2º, inciso I – por motivo de licença-maternidade e paternidade).

SUBSTITUTO(A)

Nome: Rodrigo Almeida Pontengy Revoredo

Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo(a)

Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças

Período da Substituição: 08/12/2022 a 16/12/2022 (9 dias), 26/12/2022 a 30/12/2022 (5 dias) e 23/01/2023 a 05/02/2022 (14 dias) – Total: 28 dias

Art. 2º. Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial, o CAU/BR pagará ao substituto os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n°94, de 2021.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, contados seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2022.

Brasília, 02 de dezembro de 2022.

**ALCENIRA VANDERLINDE**

Gerente-Executiva do CAU/BR